



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ângela Savernini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43
e-mail: semed@marilandia.es.gov.br

2ª RETIFICAÇÃO

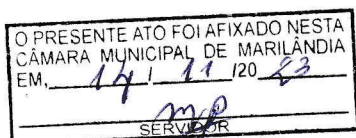
NA PORTARIA Nº 054/2023, publicada em 09 de novembro de 2023:

- 1. ALTERAR O ART. 42, que passa a vigorar com a seguinte redação:** “Art. 42 Não havendo vaga na unidade escolar pleiteada, mediante interesse da família, será realizado o cadastro do estudante na Lista de Espera”.
- 2. ALTERAR O ANEXO XII, que passa a vigorar com a seguinte redação:** “Estudantes da lista de espera na rede municipal para o ano letivo de 2024: Data de Cadastro e Horário de Cadastro”.
- 3. Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes na Portaria Nº 054/2023.**

Marilândia - ES, 14 de novembro de 2023

Assinado por Lislainy Camatta Milleri 947.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
14/11/2023 12:18:05

LISLAINY CAMATTA MILLERI
Secretária Municipal de Educação



Marcio Paier
Técnico Administrativo





PREFEITURA DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ângela Savernini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43
e-mail: semed@marilandia.es.gov.br

ANEXO XII – Estudantes da lista de espera na rede municipal para o ano letivo de 2024

Nº	Nome do estudante	CPF do estudante	Responsável legal	Bairro/comunidade	Telefone	Data de Cadastro	Horário de Cadastro	Assinatura do responsável legal
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								

